



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA DIRETORA Nº 5 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mongaguá,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Ato da Mesa Diretora nº 04 de 17 de setembro de 2025, que regulamenta o pagamento de gratificação por participação na Comissão Permanente de Gestão de Pessoas aos servidores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá – SP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir o artigo 2º do referido Ato, de acordo com o disposto no artigo 202 da Lei Complementar nº 80 de 2023.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos já regulamentados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Aureo Tadeus da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RTJ5JN04HCDS95U6>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RTJ5-JN04-HCDS-95U6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - -